



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PROJETO DE LEI Nº 046, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA LINHA TORMEN.

EU, **MAXWELL SCAPINI**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS SANCIONO A PRESENTE:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cessão de Uso com a Associação dos Trabalhadores Rurais da Linha Tormen, inscrita no CNPJ sob nº 06.916.695/0001-32, tendo por objeto a cessão de uso de 01 (uma) Grade aradora de arrasto com controle remoto, série 60316801001002, modelo CRSG16DSC, ano fabricação 2014, registrado no patrimônio público sob o código 2116, placa de patrimônio 14006042.

Art. 2º. A cessão dos equipamentos tem como objetivo a melhoria das atividades executadas pela Associação dos Trabalhadores Rurais.

§ 1º O prazo da cessão é de 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso autorizado pela presente Lei, podendo ser prorrogado conforme o Termo de Cessão.

§ 2º A Cessão e Uso poderá ser revogada a qualquer tempo pela autoridade CEDENTE, por razões de relevante interesse público, devidamente motivado.

Art. 3º. Formalização da Cessão de Uso se fará por meio de Termo de Cessão de Uso, na qual constarão cláusulas definidoras das obrigações e responsabilidades das partes.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2022.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidenta; Senhores Vereadores,

Encaminhamos a esta Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei n.º 046/2022, a ser submetido à análise e discussão dos Nobres colegas Vereadores desta Casa Legislativa, destinado a celebrar Termo de Cessão de Uso com a Associação dos Trabalhadores Rurais da Linha Tormen.

Informamos que o presente instrumento tem por objetivo a cessão de uso, conforme especificado, para a finalidade exclusiva de ser utilizado aos serviços desempenhados pela Associação dos Trabalhadores Rurais da Linha Tormen.

Referido equipamento foi adquirido pelo Município no ano de 2014 e está registrado no Patrimônio Público sob o código 2116, placa de patrimônio 14006042 e estava sendo utilizado pela Associação dos Trabalhadores Rurais da Linha São José.

Contudo, não mais interessados no equipamento, representados por seu presidente, a Associação dos Trabalhadores Rurais da Linha São José realizou distrato contratual do equipamento entregue em comodato, o que foi aceito pelo Município.

Ato contínuo, o presidente da Associação dos Agricultores da Linha Tormen, realizou requerimento pleiteando o equipamento.

Por fim, o pedido de cessão do equipamento para a Associação dos Agricultores da Linha Tormen foi requerido pela Secretaria competente, através de Sr. Secretario de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Dessa feita, com a matéria proposta, evidenciado fica o interesse público na consecução deste objeto, razão pela qual solicito análise e votação, nos termos do art.22, §3º, da Lei Orgânica municipal.

Sendo estas as considerações, solicitamos a apreciação e aprovação da presente matéria.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal